



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DECRETO Nº 3.869, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre declaração de nulidade de nomeação da classificada Thais Santana Barros, ao cargo Agente Comunitário de Saúde (ACS) UBS III – Equipe III – Azul, elaborado através da Portaria nº 9.723/2017, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, dispõe que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 02/2016, bem como, sua regular homologação;

**CONSIDERANDO** que referido edital foi elaborado respeitando as normas previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Complementar Municipal nº 133/2015 e Decreto Municipal nº 3.463/2015;

**CONSIDERANDO** que conforme despacho elaborado pelo Procurador Geral do Município – Dr. Antonio José Zacarias, o qual encaminha expediente do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, protocolado junto a esta Municipalidade sob o numero 3152, ao Departamento de Recursos Humanos do Governo Municipal, recomendando que o mesmo a fiel observância a legislação específica, em especial o disposto no artigo 6, inciso I da Lei Federal 11.350/06, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 10, dessa mesma lei.

**CONSIDERANDO FINALMENTE** que o mesmo ao analisar toda documentação que foi juntada ao expediente, e sugere a anulação do ato de nomeação feito através da Portaria 9.723 de 19.05.2017, e posteriores providencias quanto a convocação do próximo classificado.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretada a nulidade de nomeação da classificada **Thais Santana Barros**, ao cargo Agente Comunitário de Saúde (ACS) UBS III – Equipe III – Azul, elaborado através da Portaria nº 9.723/2017.

**Art.2º** - Determino que se proceda a imediata nomeação do próximo classificado

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 22 de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Procurador Geral do Município

**ADEMAR ANTONIO MACENO**

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria